



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0198/2023

Em, 26 de junho de 2023

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, O DIA DE"
SÃO PEDRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cabo Frio, o Dia Municipal de São Pedro a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho, que passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cabo Frio-RJ. Esta é uma festividade típica da Igreja Católica, em honra ao martírio do apóstolo São Pedro. Que ficou conhecido como o Padroeiro dos Pescadores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2023.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que Institui "O DIA DE SÃO PEDRO" tendo em vista que o Município de Cabo Frio é uma cidade reconhecida como pesqueira há muitos anos. A festa de São Pedro é algo tradicional em diversos municípios, se tornando mais um dia de Festejo com apresentações de Bandas locais, Feirinhas com comidas típicas e lembrando sempre deste santo que representa para quem Crer que " protege todos Pescadores."

Assim esta PL visa unicamente preservar nossa cultura para as futuras gerações e assim conto com o apoio dos Nobres pares para a aprovação da mesma.